



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA**

Quarta-feira • 12 de abril de 2017 • Ano I • Edição Nº 30

## SUMÁRIO



QR CODE

<b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (Nº 13/2017) .....	2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

**GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA**

<http://pmgenticodoouroba.imprensaoficial.org/>

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL -

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 13/2017)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**GENTIO DO OURO**  
UM GOVERNO PARA O POVO  
CNPJ: 13.879.390/0001-63

PORTARIA Nº 13/2017, de 10 de Abril de 2017.

Dispõe sobre a **SUSPENSÃO** das atividades na **CRECHE MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando o falecimento da saudosa **JOELMA BISPO DE ALMEIDA**, que em vida, prestou grandes serviços ao Município de Gentio do Ouro, como Servidora Pública;

Considerando a relevância dos serviços prestados, e o legado de contribuição na atual Administração Pública como **SECRETÁRIA** da **CRECHE MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Ficam suspensas por 03 (três) dias, as atividades na Unidade Escolar de Ensino Infantil "**CRECHE MUNICIPAL MARIA DA GLÓRIA**", no período de 10, 11 e 12 de Abril de 2017, em razão da grande **COMOÇÃO** dos Servidores e Alunos pelo falecimento da saudosa Servidora.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 10 de Abril de 2017.

**ROBÉRIO GOMES CUNHA**  
Prefeito Municipal

Praça Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000  
E-mail: [pmgoadm@yahoo.com.br](mailto:pmgoadm@yahoo.com.br)